

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

## PROJETO DE LEI Nº 585, DE 1999

(Em apenso: PL nº 1.182/99)

Dispõe sobre a exigência de exame psicológico para professores e alunos de modalidades esportivas sob a denominação de artes marciais e dá outras providências.

**Autor:** Deputado RÉGIS CAVALCANTI

**Relator:** Deputado BISPO WANDERVAL

### EMENDA (supressiva) Nº 1 DO RELATOR

Suprima-se o § 2º do artigo 1º do Projeto, passando o § 1º a constituir parágrafo único, com a palavra “*caput*” em itálico.

Sala da Comissão, em                      de                      de 2000.

Deputado BISPO WANDERVAL

Relator